LEI MUNICIPAL N. 2129 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DA LEI MUNICIPAL Nº 658/94.

ALFREDO T. GARCIA, Prefeito em Exercício de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o número de vagas dos cargos de Atendente de Unidade Sanitária de 03 para 05 e Auxiliar de Enfermagem de 11 para 14, contido no quadro dos cargos de provimento efetivo, art. 4º da Lei Municipal n. 658/94.

CARGOS	PADRÃO		VAGAS
Assistente Social	8		2
Atendente Administrativo	2		15
Atendente de Unidade Sanitária	**4**		**5**
Auxiliar de Arquivo	4		1
Auxiliar de Eletricista	3		3
Auxiliar de Enfermagem	**4**		**14**
Auxiliar de Mecânico	3		2
Borracheiro	1		2
Calceteiro	2		4
Carpinteiro	3		4
Contador	8		1
Contínuo	2		3
Datilógrafo	4		3
Desenhista	5		2
Eletricista	4		4
Enfermeiro	8		3
Farmaceutico	8		1
Fonoaudiólogo	8		1
Gari	2		6
Jardineiro	2		5
Lavador de Veículos	2		2

Mecânico	4		4
Mestre de Eletricista	5		2
Mestre Transp.Eq. Rodoviários	5		2
Motorista	4		31
Nutricionista	8		1
Oficial Administrativo	6		37
Oper. motoniveladora e trator esteira	5		6
Oper.retroescavadeira e carregadeira	5		8
Operador de máq.equip.rodoviários	4		4
Operário	1		110
Pedreiro	3		6
Pintor	3		5
Servente	1		27
Servente de Escola	1		80
Soldador	3		5
Supervisor de Almoxarifado	5		1
Técnico Agrícola	7		1
Técnico em Contabilidade	7		1
Telefonista	4		4
Tesoureiro	7		1
Vigia	2		25
Zelador do cemitério	2		1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO DE 2003.

ALFREDO T. GARCIA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA